

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 02.2025_26.26

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de produtora credenciada para a produção, captação, edição e finalização de **04 (quatro) episódios**, cada um com **30 (trinta) minutos** de duração, para a **3ª temporada do programa "Paranaenses Mundo Afora"**, incluindo a produção de **04 (quatro) chamadas promocionais de até 30 (trinta) segundos**, destinadas à divulgação dos episódios na programação da TV Paraná Turismo.
- 1.2 Os roteiros, briefings, cronograma de gravações e definições editoriais serão de responsabilidade da E-Paraná Comunicação, em alinhamento com a coordenação da TV Paraná Turismo e com a produtora credenciada.
- 1.3 A produção seguirá o **Lote 03 – Subitem 1.1 – Entregável de 30 (trinta) minutos** do Edital de Credenciamento nº 02/2025.
- 1.4 As chamadas promocionais deverão utilizar imagens e trechos dos respectivos episódios, observando a identidade visual e as diretrizes editoriais da TV Paraná Turismo.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1 A contratação decorre das ações do **Plano de Trabalho do Contrato de Gestão** vigente entre a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM** e a **E-Paraná Comunicação**, visando ampliar e fortalecer a programação da TV Paraná Turismo.
- 2.2 A presente contratação destina-se à produção da **3ª temporada do programa Paranaenses Mundo Afora**, composta por quatro episódios inéditos, com exibição mensal na TV Paraná Turismo, apresentando histórias de paranaenses residentes no exterior, bem como aspectos turísticos, culturais, históricos e gastronômicos dos países e localidades retratados, fortalecendo a identidade paranaense e aproximando o público de suas experiências e trajetórias.
- 2.3 A solicitação foi encaminhada pela Diretoria de Produção e Conteúdo, em atendimento à demanda apresentada pelo Coordenador da TV Paraná Turismo, Cristiano Castilho, conforme documentação constante do Protocolo nº 26.224.260-9, fundamentando a emissão desta SAP à produtora credenciada, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2025.

3. VALOR

3.1 Valor unitário por entregável de 30 minutos: **R\$ 21.175,00** (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais)

3.2 Quantidade total: **04 episódios de 30 minutos.**

3.3 Valor total estimado: **R\$ 84.700,00** (oitenta e quatro mil e setecentos reais).

3.4 O pagamento será efetuado mediante **entrega dos episódios finalizados**, apresentação de nota fiscal e atesto da contratante.

3.5 O valor da contratação compreende todos os produtos previstos nesta SAP, incluindo os episódios e as respectivas chamadas promocionais, não sendo devido pagamento adicional por sua produção.

4. PRAZOS

4.1 As gravações serão realizadas nas datas, horários e locais definidos pela E-Paraná Comunicação, em alinhamento com a coordenação da TV Paraná Turismo.

4.2 Cada episódio e sua respectiva chamada promocional deverão ser entregues **em até 14 (quatorze) dias após a realização das gravações.**

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização ficará sob responsabilidade da **Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação**, por meio de fiscal designado.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os arquivos deverão ser entregues em formato digital **Full HD**, compatível com os padrões técnicos da TV Paraná Turismo.

6.2 A entrega deverá ocorrer exclusivamente à E-Paraná Comunicação, por meio eletrônico ou outro meio previamente autorizado pela contratante.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A produtora deverá atender integralmente às exigências do **Lote 03 – Subitem 1.1** do Edital de Credenciamento nº 02/2025.

7.2 Todo o conteúdo produzido será de propriedade da **E-Paraná Comunicação**.

7.3 As chamadas promocionais integrarão o material final da contratação e deverão ser entregues juntamente com os respectivos episódios, em formato digital compatível com os padrões técnicos da TV Paraná Turismo.

7.4 A presente SAP será assinada digitalmente e encaminhada à próxima produtora credenciada, conforme a ordem classificatória vigente.

Curitiba, 09 de julho de 2026.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)